



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 136/GAL-HFAG/2018**



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS GE DO SETOR DE
IMAGINOLOGIA E HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG)

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA**

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/GAL-HFAG/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, CEP 21.941-353, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela Sra. Brig. Med. Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447.751 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0003-02, sediada na Avenida Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, 690, 2º andar, Parque Jurban – Barueri-SP, CEP: 06.460-040, representada pela Sra. Cristiane Moreira Valle de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 104.329.12-3 expedida pelo Detran-RJ e CPF nº 070.497.387-19, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.005812/2018-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/GAL-HFAG/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 136/GAL-HFAG/2018, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/10/2021** A **24/10/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 711.106,56 (setecentos e onze mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120042;

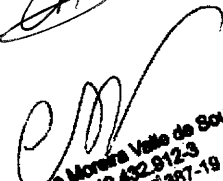
Programa de Trabalho: 086180;

Fonte: 0250120350

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000;

Empenho: 2021NE006743.



Cristiane Moreira Valle de Souza
RG: 10.432.912-3
CPF: 070.497.387-19

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do Contrato 136/GAL-HFAG/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

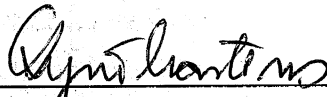
5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

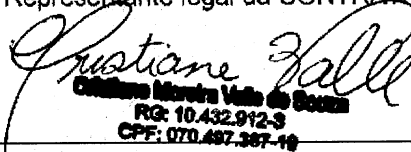
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2021.



Brig Med Carla Lyrio Martins

Representante legal da CONTRATANTE



Cristiane Moreira Valle de Souza
RG: 10.432.912-3
CPF: 070.487.387-10

Sra. Cristiane Moreira Valle de Souza

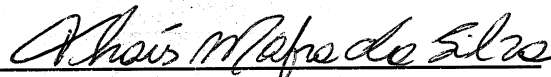
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

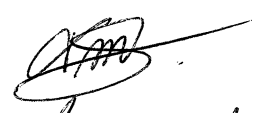


Severino Alves da Silva
Cap Esp Mer SVA R1
Agente de Controle Interno

Agente de Controle Interno do HFAG



Fiscal do Contrato



254 Thaís Mafra